



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 049 /2019

Prorroga o prazo de divulgação dos contemplados para a bolsas de estudos, pesquisa e licenciatura do Art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave , Elcio Willemann, no uso de suas atribuições estatutárias, prorroga o prazo de divulgação do resultado dos contemplados para a Bolsa de Estudo, Pesquisa e Licenciatura do Artigo 171 – FUMDES para o 1º semestre letivo de 2019, Integrais e Parciais do Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina – FUMDES, conforme as Leis Complementares nº 407/2008 e nº 583/2012, Decretos nº 2450/2009 e nº 2672/2009.

Art. 1º O resultado dos contemplados será divulgado no Mural da Coordenação de Apoio ao Estudante e no *site* no Unibave, no dia 10 de abril do ano de 2019.

Art. 2º As demais determinações e condições do Edital nº029/2019 permanecem inalteradas.

Orleans (SC), 03 de abril de 2019.

Elcio Willemann
Reitor do Unibave